

ANEXO I DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Secretaria:	Planejamento Urbano, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo
Setor Requisitante:	Planejamento Urbano, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo
Responsável pela Demanda:	Simára Prá Pereira – Matrícula: 29784
Contato (Telefone/Email):	(48) 9.9191-3067
Prioridade	<i>“Urgente.”</i>

2. PROBLEMA OU NECESSIDADE A SER RESOLVIDA

O Município de Braço do Norte, localizado no Estado de Santa Catarina, possui população estimada em aproximadamente 35.985 mil habitantes, distribuída em uma área territorial de cerca de 212,045 km², apresentando dinâmica de crescimento urbano que tem intensificado a demanda por moradias adequadas, especialmente entre famílias de baixa renda. O desenvolvimento urbano ocorrido ao longo dos anos, aliado às limitações socioeconômicas de parte da população, evidencia a existência de déficit habitacional no território municipal.

Observa-se a presença de famílias em situação de vulnerabilidade social que residem em condições precárias, incluindo ocupações irregulares, áreas sem infraestrutura urbana adequada e locais classificados como áreas de risco, sujeitas a alagamentos, instabilidade do solo ou restrições ambientais. Essas condições comprometem a segurança, a salubridade e a dignidade das famílias, além de gerar impactos negativos no ordenamento territorial e na prestação de serviços públicos.

A permanência dessas famílias em áreas inadequadas ou de interesse público agrava problemas sociais e urbanísticos, demandando ações do poder público para garantir



o direito fundamental à moradia digna, conforme previsto no artigo 6º da Constituição Federal, bem como para promover a organização do espaço urbano, a redução de riscos à população e a melhoria das condições de vida no Município de Braço do Norte.

3. JUSTIFICATIVA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implementação de empreendimento habitacional de interesse social no Município de Braço do Norte, destinado ao atendimento de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, com vistas à redução do déficit habitacional existente e à garantia do direito fundamental à moradia digna, conforme previsto no artigo 6º da Constituição Federal.

O Município enfrenta demanda por unidades habitacionais adequadas, especialmente para famílias que atualmente residem em áreas de risco, ocupações irregulares ou em condições precárias de habitabilidade, sem acesso adequado à infraestrutura urbana básica. Tal realidade impõe ao Poder Público a adoção de medidas estruturantes voltadas à promoção da segurança, da dignidade humana e da inclusão social, bem como ao ordenamento territorial e à mitigação de riscos socioambientais.

A execução do empreendimento habitacional demanda planejamento técnico e a elaboração de projetos urbanísticos, arquitetônicos e de engenharia, contemplando a implantação de loteamento e a construção das unidades habitacionais, em conformidade com as diretrizes do Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como com a legislação aplicável. Trata-se de empreendimento que exige compatibilização de projetos e observância rigorosa aos padrões de qualidade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança exigidos para habitações de interesse social.

A contratação está alinhada às diretrizes estratégicas do Município de Braço do Norte, especialmente às políticas públicas voltadas à habitação, ao desenvolvimento urbano sustentável e à inclusão social, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a melhoria das condições de vida da população. Ademais, a iniciativa converge com os objetivos do Programa Minha Casa, Minha Vida, fortalecendo a atuação integrada entre os entes federativos na promoção do direito à moradia.

Ressalta-se que a execução do empreendimento é imprescindível diante da inexistência ou insuficiência de unidades habitacionais adequadas para atendimento da demanda social existente, bem como da necessidade de realocação de famílias residentes em áreas de risco ou de interesse público. A contratação garantirá a adequada implementação do empreendimento, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e segurança.

Como benefícios esperados, destacam-se a redução do déficit habitacional, a melhoria das condições de moradia das famílias beneficiárias, a diminuição de ocupações irregulares e de riscos socioambientais, o fortalecimento do ordenamento urbano e a promoção da inclusão social, refletindo positivamente na qualidade de vida da população do Município de Braço do Norte.

4. PROPOSTA DE SOLUÇÃO (OBJETO DA CONTRATAÇÃO)

O objeto da presente contratação consiste na execução de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Casa Catarina, compreendendo a implantação de loteamento e a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários à completa e adequada execução das obras, no Município de Braço do Norte/SC.

O empreendimento deverá ser executado em conformidade com os projetos urbanísticos, arquitetônicos e de engenharia aprovados, observando-se as diretrizes e especificações técnicas do Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como a legislação urbanística, ambiental, de acessibilidade e de segurança vigente, garantindo a adequada infraestrutura urbana e a qualidade construtiva das unidades habitacionais.

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Unid de medida	Quant	Valor Unit.	Valor total
1	EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – TIPOLOGIA CONVENCIONAL. CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS COM ÁREA GLOBAL INDIVIDUAL DE 56,56 M², EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. COMPREENDE A EXECUÇÃO INTEGRAL DE INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO), SUPERESTRUTURA, VEDAÇÕES EM ALVENARIA, COBERTURA CERÂMICA E ACABAMENTOS, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS COMPLETAS, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO MEMORIAL DESCRITIVO.	UNID	20	R\$ 113.133,87	R\$ 2.262.677,40
2	EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – TIPOLOGIA ADAPTADA (PCD). CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS COM ACESSIBILIDADE PLENA, ÁREA GLOBAL INDIVIDUAL DE 56,56 M², EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. COMPREENDE A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA, VEDAÇÕES COM VÃOS DE PORTAS DIMENSIONADOS PARA CADEIRANTES, COBERTURA E ACABAMENTOS, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS ADAPTADAS (INCLUINDO LOUÇAS, METAIS E BARRAS DE APOIO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	UNID	10	R\$ 113.133,87	R\$ 1.131.338,70
TOTAL GLOBAL				R\$ 3.394.016,10	

5. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Será fiscal do Contrato o Soraya Michels, exercendo a fiscalizando técnica e administrativa do contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A ser definido posteriormente.

Secretaria De Planejamento Urbano, Desenvolvimento Econômico e Trânsito



**BRAÇO
DO NORTE**
PREFEITURA

